



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 015/2021

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR WASHINGTON LUIZ MARQUES POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

a) Certidão de Óbito nº 0847230155 2021 4 00011 266 0004922 56;

DECRETA;

Art. 1º - Cessar, a partir de 17 de janeiro de 2021, o benefício de aposentadoria do Senhor WASHINGTON LUIZ MARQUES, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 0847230155 2021 4 00011 266 0004922 56, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 17 de janeiro de 2021.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos **vinte** dias do mês de **janeiro** de dois mil e **vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2184 Página 61 Ano IX

Data: 21/01/2021

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:934D50D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 015/2021

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR WASHINGTON LUIZ MARQUES POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

a) Certidão de Óbito nº 0847230155 2021 4 00011 266 0004922 56;

DECRETA:

Art. 1º - Cessar, a partir de 17 de janeiro de 2021, o benefício de aposentadoria do Senhor **WASHINGTON LUIZ MARQUES**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 0847230155 2021 4 00011 266 0004922 56, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 17 de janeiro de 2021.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:222485B3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA NEUCI MEDEIROS DOMINGOS CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **NEUCI MEDEIROS DOMINGOS CARVALHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.276.522-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 750.205.219-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 341/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social À Criança e ao Adolescente e Habitação, férias de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2018 à 10/06/2019, a contar de 15/01/2021 à 29/01/2021 e mais 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2019 à 10/06/2020, a contar de 01/02/2021 à 02/03/2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de janeiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:297C71AD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2021

CONCEDE LICENÇA À ADOTANTE A SERVIDORA SHIRLANE MARTINS MODESTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 158, Parágrafo Único da Lei nº. 233/21993;

b) o requerimento protocolado sob nº. 0162/2021 datado de 15/01/2021;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 15 de janeiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2021, 30 (trinta) dias de **LICENÇA À ADOTANTE** a servidora **SHIRLANE MARTINS MODESTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 20.359.872-6 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 115.699.508-65, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 139/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social À Criança e ao Adolescente e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de janeiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B048C511

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE RAOUEL FAVATO FIORELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 07 de janeiro de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIELE RAOUEL FAVATO FIORELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.412-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.746.039-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 141/2010 de 08